



“Chega de violação, queremos a garantia e o direito à alimentação adequada. ”

RELATÓRIO FINAL

VIª Conferência Segurança Alimentar e Nutricional
Espírito Santo

COMISSÃO ORGANIZADORA – VIª CESAN

Rosemberg Moraes Caitano
Presidente do CONSEA/ES

Mariana Gomes Bourguignon
SETADES

Deivison Souza da cruz
IJSN

Yara Marina da Silva Paulino –
FOSAMPOTMA

Marilene Rodrigues Cristo
ACELES

Rosangela Candido Nascimento Roseno
MNPR/ES

Vanilza da Penha Muller de Paula
PROGRAMA MESA BRASIL

Rosinéa Pereira Vieira
APAPS

Silvio Nascimento Ferreiras
ASSOPAES

Laydiane Silote Barbosa
ANEES

Viviane Aparecida Lima Ferreira
ASSOPAES

Mariana Marangoni de Almeida
Secretária Executiva CONSEA/ES

Élen Flavia Pinto
Estagiária Acadêmica



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Rosemberg Moraes Caitano – APNs;

VICE PRESIDENTE

Maria da Conceição de Martins Barros-
SETADES;

VOGAL DO GOVERNO

Deivison Souza da Cruz – IJSN;

VOGAL DA SOCIEDADE CIVIL

Silvio Nascimento Ferreira – ASSOPAES;

VOGAL DA SOCIEDADE CIVIL

Laydiane Silote Barbosa – ANEES.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS SETADES

Maria da Conceição Castro de Martins Barros
Mariana Gomes Bourguignon

SEAG

Patrícia Ferraz do Nascimento
Andreliano Márcio Mareto Fontan

Daniel Gomes da Silva
Ananda Bermudes Coutinho

Carla Geonvana Fonseca da Silva de Castro
Renata Resstel

SETUR

Joyce Martins Maziero
Simone Sampaio de Nascimento

SEDU

Thayca Amanda Pereira de Amorim
Diego Fernandes Bittencourt

Cristiane Rizo Scandian
Renata Soares Pignaton

SESA

Lívia Welter Mannato
Aline Carvalho Salvador

SEMOBI

Almira Cola

Ezequiel Izak Santos

Adriano Frossard Rasseli

Haminy Severo Scarpatti Surlo

IJSN - INCAPER

Deivison Souza da Cruz

Ana Maria Vieira Mendes Penteado

SOCIEDADE CIVIL

JUVENTUDE E IDOSO

INSTITUTO FAMILIA FELIZ

Miqueli Nascimento dos Santos

Marcela Fabiana Oliveira Barros

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS DE PORTO DE SANTANA

Rosinéa Pereira Vieira

Olivia Benedita Sardanha

FOSAMPOTMA

Yara Marina da Silva Paulino

José Carlos Ribeiro

Associação de pescadores de Jacaraípe

Manoel Bueno dos Santos

Maria de Lourdes Leppaus Dias

Instituições Religiosas

PASTORAL DA CRIANÇA

Maria Luiza Aparecida gomes Barbosa

Marília de Oliveira Doynard

IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS

Leonardo Alberto Lares

Tatiana Kill Borges Ulfeldt

PESSOAS COM NECESSIDADE ALIMENTAR ESPECIAIS E PESSOAS COM DEFICIENCIA

ACELES

Marilene Rodrigues Cristo

Jaqueline Moreira de Araújo

UNICEP

José Areno Correia

José Santana David

MOVIMENTO DE MULHERES

Associação de Mulheres Unidas da Serra – AMUS
Maria do Carmo Balduino
Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos

ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS

ASSOPAES

Silvio Nascimento Ferreira
Viviane Aparecida Lima Ferreira

ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADAS A SEGURANÇAS ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA MESA BRASIL

Vanilza da Penha Muller de Paula
Vanessa Baptista Massini

AGRICULTORES FAMILIARES, CAMPONESES E

ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA

UNICAFES/ES

Jose Isidoro Rodrigues
Jose Gerônimo Brumat

ENTIDADES SINDICAIS ATUAIS EM SAN E

AREAS AFINS

FETAES

Leomar Waiandt
Reginaldo Armelão

CUT

Elci Lobão Medeiro
Marcus Camargo

ORGANIZAÇÕES DE TURISMO, PEQUENAS INDÚSTRIA, APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS, GASTRONOMIA E PROMOÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR

INSTITUTO KENNEDY PALACE

Oderson Fernandes
Maxsuell Miranda de Almeida

INSTITUIÇÃO DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA QUE ATUAM NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL
Rosemberg Moraes Caitano
Maria da Penha Gaspar

Grupo de Estudos sobre Questões Alimentares – GEQA

Paulo Cesar Scarim
Maura Neves Coutinho

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros – NEAB

Marcos Roberto Alves Correa
Igor Emmanuel Marques Cardoso

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, REDES E FORUNS ATUANTES EM SAN E AREAS AFINS

FASE-ES

Daniela Meirelles Dias de Carvalho
Flavia Bernardes dos Santos

COOPARATIVAS, ASSOCIADAS E ENTIDADES LIGADAS A ECONOMIA SOLIDARIA

AHUNMP/ES

Edilza Maria da Silva Felipini
Antônia Leite Zampieiri

ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS PROFISSIONAIS

ANEES

Laydiane Silote Barbosa
Fernanda Pereira Santana

CRN4

Carolina Iris Cardoso Rocha Passos

ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DA ALIMENTAR E ORGANIZAÇÕES ATUANTES DEFENSORAS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS E DA BIODIVERSIDADE E GRUPOS POPULACIONAIS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL RECONHECIDA

Movimento de Pessoas em Situação de Rua
Rosangela Candido Nascimento Roseno
Daniellen Nascimento Gomes

POPULAÇÃO NEGRA

Coordenação de Quilombolas

Joice Nascimento Cassiano
Tânia Márcia Hora Ferreira

Relatoria Final

Rosemberg Moraes Caitano
Mariana Marangoni de Almeida



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

A VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – VI CESAN

COMPILADOS DAS PROPOSTAS

TEXTO DAS MOÇÕES

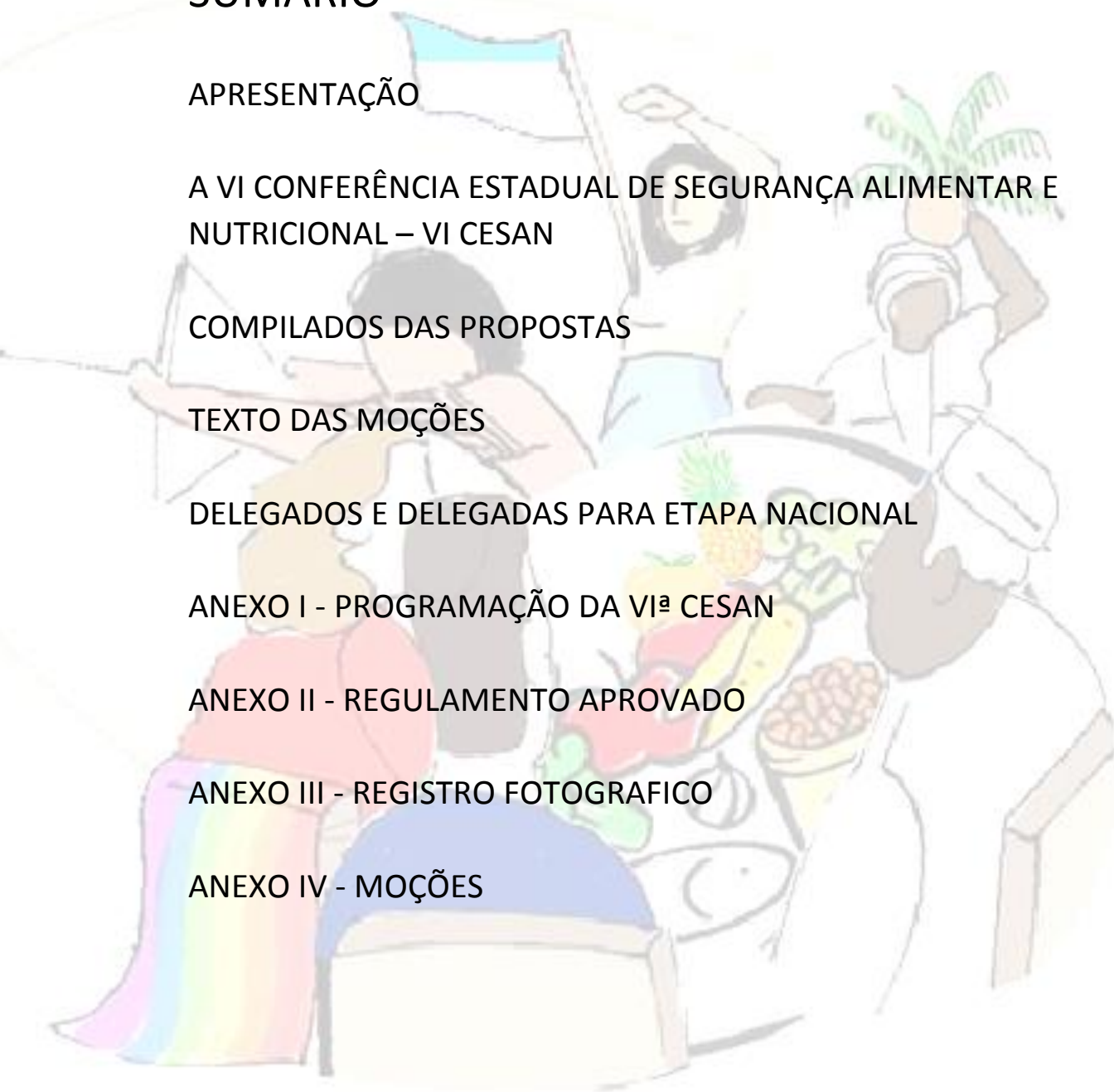
DELEGADOS E DELEGADAS PARA ETAPA NACIONAL

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DA VIª CESAN

ANEXO II - REGULAMENTO APROVADO

ANEXO III - REGISTRO FOTOGRÁFICO

ANEXO IV - MOÇÕES



● APRESENTAÇÃO

A VI Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo – VI CESAN, realizada de 11 a 12 de dezembro de 2019, em Serra/ES, contou com a participação de 150 (cento e cinquenta) delegados, entre eles, representações indígenas, povos e comunidades tradicionais, movimento LGBT, população negra etc, de todo território do estado, enriquecendo as diversas culturas e tradições, principalmente, alimentares.

A VI CESAN debruçou-se através do tema *“Chega de violação, queremos a garantia à alimentação adequada e saudável”*, esta reflexão subsidiou o debate na VI Conferência Estadual, vez que precisamos refletir e analisar sobre a conjuntura atual que tem revelado sinais de alerta sobre a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada e da soberania alimentar, prospectando cenários difíceis em termos políticos, econômicos, sociais e ambientais, o que pode vir afetar direitos e garantias básicas.

Contemplou-se uma diversidade necessária para a discussão e sensibilidade de priorizar as especificidades de cada território, abrangendo os municípios de AFONSO CLAUDIO; ANCHIETA; ALFREDO CHAVES; BAIXO GUANDU; BREJETUBA; CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM; CASTELO; CARIACICA; COLATINA; CONCEIÇÃO DO CASTELO; DOMINGOS MARTINS; ECOPORANGA; FUNDÃO; GUARAPARI; ICONHA; ITAGUAÇU; ITARANA; LARANJA DA TERRA; MARATAIZES; MARECHAL FLORIANO; MONTANHA; MUCURICI; PRESIDENTE KENNEDY; RIO NOVO DO SUL; SANTA LEOPOLDINA; SANTA MARIA DE JETIBÁ; SANTA TEREZA; SERRA; VENDA NOVA DO IMIGRANTE; VIANA; VILA VELHA; VITORIA.

Fortalecer os sistemas alimentares na perspectiva da soberania alimentar e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA) é o principal desafio a ser enfrentado para que a sociedade viva em paz sem medo de qualquer fator que possam interferir negativamente na sua vida. A universalização desse Direito e a construção de uma consciência popular de direito tornam-se fundamentais. É preciso defender os direitos e as tradições dos agricultores familiares, dos Povos e Comunidades Tradicionais e resgatar a dimensão simbólica da alimentação tradicional, produzida em práticas agroecológicas e orgânicas.

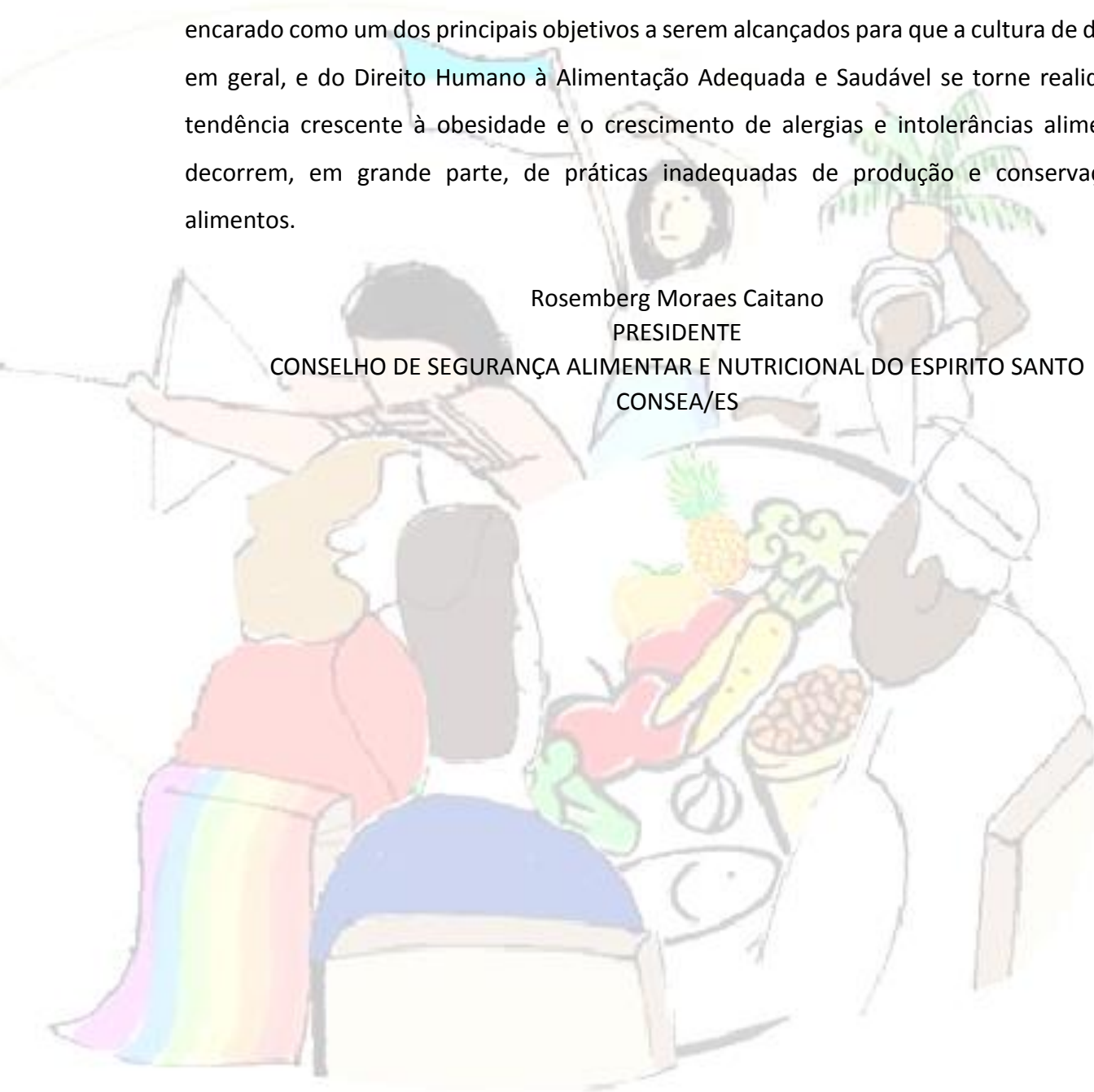
Assim sendo, o combate às práticas geradoras de variados problemas de saúde e condições propícias para a degradação ambiental e manutenção da pobreza na sociedade deve ser encarado como um dos principais objetivos a serem alcançados para que a cultura de direitos, em geral, e do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável se torne realidade. A tendência crescente à obesidade e o crescimento de alergias e intolerâncias alimentares decorrem, em grande parte, de práticas inadequadas de produção e conservação de alimentos.

Rosemberg Moraes Caitano

PRESIDENTE

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPIRITO SANTO

CONSEA/ES



• VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – VI CESAN

A VI Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo – VI CESAN, em essência e etapas em geral obteve a participação de diversos segmentos, contemplando uma diversidade ainda maior, abrangendo assim propostas valorosas construindo propostas sólidas para a segurança alimentar.

Objetivo geral

Efetivar, ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável/DHAA, assim como a Soberania Alimentar, assegurando a Participação e Controle Social, na perspectiva da gestão Intersectorial no Sistema, na Política e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Objetivos específicos

I - Identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e apresentar proposições para garantir, no campo e na cidade, comida de verdade;

II - Avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios atuais das Ações / Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional para avançar na realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e na Promoção da Soberania Alimentar.

III - Avançar no comprometimento em todas as esferas de Governo, e ampliar a participação e o compromisso da sociedade brasileira no processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, reafirmando o pacto social em torno do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e da Soberania Alimentar.

Eixos Temáticos

Na etapa preparatória a comissão organizadora informou aos municípios os principais eixos a serem trabalhados em suas municipais, bem como, amadurecendo a etapa estadual, sendo:

Eixo 1 - Direitos Humanos: Direito à Alimentação Digna e Saudável e os Desafios para a Soberania Alimentar e a Comida de Verdade:

A Violação dos Direitos Humanos e a Soberania Alimentar e Nutricional como Direito Constitucional;

A Violação dos Direitos Humanos e a Soberania Alimentar e Nutricional para População Negra e para os Povos e Comunidades Tradicionais no Estado do Espírito Santo.

Eixo 2 - Sistema Estadual Segurança Alimentar e Nutricional: Até onde chegamos e para onde queremos ir

O papel e a importância dos Conselhos Municipal e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

O papel e a importância das CAISAN Municipal e Estadual;

O papel e a importância das Conferências Municipal e/ou Regional e Estadual para o desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Eixo 3 - Estratégias para Avançar na Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional e na Mobilização da Sociedade Capixaba.

Metodologia da conferência

A comissão organizadora da VIª CESAN deliberou a realização, para construção e fortalecimento do Direito Humano da Alimentação Adequada - DHAA, da etapa preparatória, após a realização das conferências municipais e/ou intermunicipais e por fim, a etapa estadual.

Pré conferencias

Regional 1 - Metropolitana - MUNICÍPIOS: Fundão; Serra; Cariacica; Vila Velha; Guarapari; Viana; Vitória; Itaguaçu; Itarana; Santa Teresa; Santa Maria de Jetibá; Santa Leopoldina; Laranja da Terra; Afonso Claudio; Brejetuba; Conceição de Castelo; Domingos Martins; Marechal Floriano; Venda Nova do Imigrante;

Regional 2 - Norte - MUNICÍPIOS: Montanha; Mucurici; Ponto Belo; Pinheiros; Pedro Canário; Conceição da Barra; São Mateus; Jaguaré; Boa Esperança Ecoporanga; Água Doce do Norte; Barra de São Francisco; Vila Pavão; Nova Venécia; Águia Branca; Mantenópolis;

Regional 3 - Central - MUNICÍPIOS: Sooretama; Linhares; Rio Bananal; Aracruz; João Neiva; Ibraçu; Pancas; Alto Rio Novo; São Domingos do Norte; Vila Valério; Governador Lindemberg; São Gabriel da Palha; Colatina; Baixo Guandu; São Roque do Canaã; Marilândia;

Regional 4 - Sul - MUNICÍPIOS: Alfredo Chaves; Rio Novo do Sul; Itapemirim; Marataízes; Presidente Kennedy; Anchieta; Iconha; Piúma; Castelo; Vargem Alta; Cachoeiro do Itapemirim; Mimoso do Sul; Apiacá; Muqui; Jeronimo Monteiro; Atílio Vivácqua; Alegre; Guaçuí; São José do Calçado; Bom Jesus do Norte; Dolores do Rio Preto; Irupí; Ibatiba; Iúna; Divino São Lourenço; Muniz Freire; Ibitirama.

ETAPAS MUNICIPAIS

O Estado do Espírito Santo conta com 78 municípios na construção, elaboração e execução das políticas públicas, na segurança alimentar e nutricional não é diferente, mesmo com as dificuldades com a “não obrigatoriedade” que o caráter consultivo possui, a adesão ao SISAN tem fortalecido e sua importância ficando cada vez mais em evidência.

As estratégias de comunicação com os municípios estão se intensificando com uma maior frequência, conseguindo que 32 municípios realizassem sua etapa municipal, sendo esses:

Afonso Claudio; Anchieta; Alfredo Chaves; Baixo Guandu; Brejetuba; Cachoeiro De Itapemirim; Castelo; Cariacica; Colatina; Conceição Do Castelo; Domingos Martins; Ecoporanga; Fundão; Guarapari; Iconha; Itaguaçu; Itarana; Laranja Da Terra; Marataízes; Marechal Floriano; Montanha; Mucurici; Presidente Kennedy; Rio Novo Do Sul; Santa

Leopoldina; Santa Maria De Jetibá; Santa Tereza; Serra; Venda Nova Do Imigrante; Viana; Vila Velha; Vitoria.

ETAPA ESTADUAL

A comissão organizadora da VI conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo – VI CESAN, deliberou a realização do referido evento em 2 (dois) dias, entre o dia 11 e 12 de dezembro de 2019, no hotel praia sol, localizado em Nova Almeida – Serra/ES, com o tema: *“CHEGA DE VIOLAÇÃO, QUEREMOS A GARANTIA E O DIREITO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL”*.

O evento contou com hospedagem e alimentação durante todo o seu período, pleiteando os 150 participantes e convidados. No primeiro dia do evento, os participantes, após leitura do regulamento, aprovaram o regulamento da VIª CESAN.

Seguindo a programação, a palestra magna contou com a excelente explanação da Professora, Doutora Senhora Elda C. de Azevedo Bussinguer, acerca do tema. Ocorreram, ainda 3 painéis abordando as Perspectiva para agricultura familiar no Estado do Espírito Santo, Vulnerabilidade Social e Alimentar no Espírito Santo e Diversidades Culturais e hábitos alimentares e emergentes qualificando o debate nas questões e desafios para a Segurança Alimentar no Estado do Espírito Santo.

A programação aprovada através da comissão organizadora contou com importantes momentos, com participação importantes dos presidentes dos Conselhos Estaduais de Assistência Social e Igualdade Racial, do Secretário de Estado de trabalho, assistência e desenvolvimento social do Espírito Santo, Senhor Bruno Lamas, e Subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento, Sandra Shirley de Almeida.

Entre diversas participações enriquecedoras para o aprimoramento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional registrou a explanação a Assistente Social, Senhora Ana Maria Petronetto Serpa.

● COMPILADO DAS PROPOSTAS

PROPOSTAS – EIXO 1

Eixo 1 - Direitos Humanos: Direito à Alimentação Digna e Saudável e os Desafios para a Soberania Alimentar e a Comida de Verdade:

A Violação dos Direitos Humanos e a Soberania Alimentar e Nutricional como Direito Constitucional;

A Violação dos Direitos Humanos e a Soberania Alimentar e Nutricional para População Negra e para os Povos e Comunidades Tradicionais no Estado do Espírito Santo.

- 1- Retomar e criar novos restaurantes populares com apoio orçamentário do Estado com financiamento do fundo soberano estadual e entre outros.
- 2- Estudo e divulgação dos impactos ambientais atuais, pelas empresas petrolíferas e mineradoras sobre o pescado, no estado do Espírito Santo e principalmente no município de Cariacica. E que a fundação renova reconheça como atingidos os pescadores artesanais em relação ao crime de marinha. Em especial a baía de Vitória.
- 3- Fortalecer / compor os Conseas nos municípios como forma de garantir a efetivação da política de San.
- 4- Incentivar a produção orgânica dos municípios capixaba.
- 5- Efetivar o controle social através da criação e funcionamento dos Conseas municipais bem como revitalização e autonomia do conselho nacional de segurança alimentar e nutricional, de acordo com a Losan.
- 6- Garantir o profissional de nutrição na formulação das políticas de San em todas as esferas de governo.
- 7- Incluir o profissional de nutrição nos equipamentos da assistência social (CRAS / CREAS), no foco na política San.
- 8- Garantir a qualidade nutricional e quantidade dos produtos das cestas de alimentos.
- 9- Modificar o Programa Vale feira para que ofereça maior eficiência e atenda melhor os usuários, que sejam utilizados os princípios do **Programa Compra Direta de Alimentos- CDA** e **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** e **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003 na reformulação.
- 10- Desenvolver ações educativas a respeito da Segurança Alimentar e Nutricional e alimentação saudável, envolvendo as instituições públicas e outras entidades: Como Igrejas, associações de bairro etc.
- 11- Ampliar o repasse de recursos que garantem o atendimento das populações vulneráveis a ações de segurança alimentar e nutricional.
- 12- Garantir que a discussão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS em especial o ODS 2, perpassem as conferências e documentos delas resultantes, cobrando do Governo Federal o retorno da Comissão Nacional das ODS.
- 13- Melhorar e fortalecer as políticas e programas de repasses de recursos aos municípios a fim de garantir o acesso da população em vulnerabilidade a segurança alimentar e nutricional.
- 14- Promover campanha nacional dos malefícios do uso e consumo dos agrotóxicos, na TV aberta, a exemplo das campanhas de cigarro e de acidentes de trânsito.
- 15- Fornecer maior quantidade de alimentos saudáveis para as escolas municipais através do abastecimento do município, que os 30% sejam aumentados acima de 50%. Adquiridos através da agricultura familiar local, PAA e PNAE.
- 16- Realizar estudos efetivar revisão de captação alternativa de água que garantam a qualidade necessária para consumo humano, atestando através de laudos técnicos essa potabilidade.
- 17- Viabilizar fiscalização e acompanhamento através do CONSEA-ES ao que se refere aos cartões de auxílio emergencial de natureza familiar, visando evitar o corte do mesmo e o desconto da indenização. Sobretudo com assessoramento a Defensoria Pública do Estado e da União.

- 18-Que o Governo federal, mantenha o fornecimento de repasse financeiro para adquirir gêneros alimentícios através do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA. Restituindo o Ministério de Desenvolvimento Social.
- 19-Promover capacitação continuada que vise combater o desperdício de alimentos.
- 20-Promover parcerias entre as secretarias na transversalidade de SAN para a promoção de cursos de empreendedorismo e economia criativa, ouvindo a população local, visando o seu empoderamento.
- 21-Utilizar os espaços urbanos públicos para construção de hortas urbanas e plantio de ervas medicinais.
- 22-Promover oficinas de implementação de compostagem para produção de adubo orgânico e de fossas biodigestoras para geração de energia alternativa. Em parceria com o INCAPER, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.
- 23-Promover oficinas para reaproveitamento de alimentos.
- 24-Promover fórum entre conselhos de direito para discutir políticas de segurança alimentar municipal.
- 25-Promover capacitação continuada que vise combater o desperdício de alimentos.
- 18-Promover parcerias entre as secretarias na transversalidade de SAN para a promoção de cursos de empreendedorismo e economia criativa, ouvindo a população local, visando o seu empoderamento.
- 19-Utilizar os espaços urbanos públicos para construção de hortas urbanas e plantio de ervas medicinais.
- 20- Promover oficinas de implementação de compostagem para produção de adubo orgânico e de fossas biodigestoras para geração de energia alternativa. Em parceria com o INCAPER, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.
- 21- Promover oficinas regionais para reaproveitamento de alimentos.
- 1- Promover fórum entre conselhos de direito para discutir políticas de segurança alimentar estadual.
- 1- A revogação da Emenda Constitucional 95 (PEC da morte).
- 2- Criação de uma frente popular com o objetivo de resguardar as políticas públicas de segurança alimentar.
- 3- Promover oficinas de implementação de compostagem para produção de adubo orgânico e de fossas biodigestoras para geração de energia alternativa. Em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e ministérios afins.
- 4- Promover fórum entre conselhos de direito para discutir políticas de segurança alimentar federal.
- 1- Criar mecanismos para divulgação da política de segurança alimentar e nutricional.
- 2- Fortalecer os conselhos com articulação do poder público e sociedade civil, através de programas para atender a população e suas especificidades.
- 3- Aumentar a equipe de profissionais qualificados e, ou capacitá-los para o atendimento de maneira eficiente a demanda existente.
- 1- Criar mecanismos para divulgação da política de segurança alimentar e nutricional.
- 2- Fortalecer os conselhos com articulação do poder público e sociedade civil, através de programas para atender a população e suas especificidades.
- 3- Resgate da cultura de cultivos nas propriedades através do uso de sementes crioulas, resgatando os costumes e hábitos alimentares.
- 4- Aumentar a equipe de profissionais qualificados e, ou capacitá-los para o atendimento de maneira eficiente a demanda existente.
- 5- Estimular o manejo sustentável das práticas agrícolas, respeitando a cultura e os costumes da população local.
- 1- Garantir e Efetivar política de segurança alimentar e nutricional no município de Colatina e reativar o restaurante popular, mais rápido possível.
- 2- Instituir dentro do CONSEA Estadual, uma dinâmica de capacitação sobre a temática tanto para os entes públicos, quanto para sociedade civil, a fim de garantir a participação e a efetivação do direito a comida de verdade.
- 3- Garantir e efetivar incentivos fiscais para produção de produtos orgânicos agroecológicos em maior escala e acessível ao consumo.

- 1- Desburocratização das rotinas administrativas para inserção e priorização de agricultores familiares nos diversos programas e projetos de garantia ao DHAA, sendo PAA, Feiras Orgânicas Agroecológicas, PAIS, PNAE, cozinhas comunitárias, banco de alimentos entre outros.
- 2- Instituir junto ao CONSEA municipal criação e adequação do plano municipal de SAN com atenção prioritária aos segmentos da população vulnerável.
- 3- Garantir o acesso de todos os agricultores familiares ao PRONAF com ênfase na assistência técnica na produção orgânica, e desburocratizar o ressarcimento de perda de sua lavoura, causada por fatores climáticos e ou por acidentes diversos.
- 4- Adequação de estradas rurais para escoamento de produção agrícola, com priorização das comunidades quilombolas, agricultores familiares, povos e comunidades de terreiros com participação direta das secretarias (Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Obras) associação de produtores, sindicatos dos Trabalhadores Rurais e INCAPER.
- 5- Necessidade de RH (Pessoal, Material e Técnico) para execução de políticas públicas, afim de garantir o acesso aos programas e projetos instituídos, sendo PAIS, PNAE, cozinhas comunitárias, Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e outros.
- 1- Desburocratização das rotinas administrativas para inserção e priorização de agricultores familiares nos diversos programas e projetos de garantia ao DHAA, sendo PAA, Feiras Orgânicas Agroecológicas, PAIS, PNAE, cozinhas comunitárias, banco de alimentos entre outros.
- 2- Garantir o acesso de todos os agricultores familiares ao PRONAF com ênfase na assistência técnica na produção orgânica, e desburocratizar o ressarcimento de perda de sua lavoura, causada por fatores climáticos e ou por acidentes diversos.
- 3- Adequação de estradas rurais para escoamento de produção agrícola, com priorização das comunidades quilombolas, agricultores familiares, povos e comunidades de terreiros com participação direta das secretarias (Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Obras) associação de produtores, sindicatos dos Trabalhadores Rurais e INCAPER.
- 4- Necessidade de RH (Pessoal, Material e Técnico) para execução de políticas públicas, afim de garantir o acesso aos programas e projetos instituídos, sendo PAIS, PNAE, cozinhas comunitárias, Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e outros.
- 1- Desburocratização das rotinas administrativas para inserção e priorização de agricultores familiares nos diversos programas e projetos de garantia ao DHAA, sendo PAA, Feiras Orgânicas Agroecológicas, PAIS, PNAE, cozinhas comunitárias, banco de alimentos entre outros.
- 2- Garantir o acesso de todos os agricultores familiares ao PRONAF com ênfase na assistência técnica na produção orgânica, e desburocratizar o ressarcimento de perda de sua lavoura, causada por fatores climáticos e ou por acidentes diversos.
- 3- Necessidade de RH (Pessoal, Material e Técnico) para execução de políticas públicas, afim de garantir o acesso aos programas e projetos instituídos, sendo PAIS, PNAE, cozinhas comunitárias, Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e outros.
- 1- Aumentar o quadro técnico de funcionários para orientar e estimular a produção de alimentos orgânicos
- 2- Criar estratégias de conscientização para aumentar o consumo de produtos orgânicos para melhorar da saúde da população com ações que envolvam as secretarias municipais e comunidade.
- 3- Resgate das tradições com o consumo de alimentos simples e naturais, envolvendo a família no processo de produção.
- 1- Aumentar o quadro técnico de funcionários para orientar e estimular a produção de alimentos orgânicos
- 2- Criar estratégias de conscientização para aumentar o consumo de produtos orgânicos para melhorar da saúde da população com ações que envolvam as secretarias municipais e comunidade.
- 3- Fiscalização rigorosa na venda e utilização dos agrotóxicos para agricultura convencional.

- 1- Criar estratégias de conscientização para aumentar o consumo de produtos orgânicos para melhorar da saúde da população com ações que envolvam as secretarias municipais e comunidade.
- 2- Fiscalização rigorosa na venda e utilização dos agrotóxicos para agricultura convencional.
- 1- Implantar uma política de estimativa de preços de mercado com atualização semanal, que vise à aquisição de alimentos saudáveis por um preço justo, tanto para os produtores/fornecedores quanto para os beneficiados pelos programas de vale feira ou congêneres.
- 2- Desenvolvimento de projeto para implantação de horta comunitária em uma parceria do município e comunidade.
- 3- Implantar ações de reeducação alimentar nas atividades desenvolvidas nos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e outros órgãos públicos.
- 1- Ampliar o orçamento destinado ao fomento de ações, programas e projetos voltados à segurança alimentar e nutricional, assim como criar fundo específico para transferências de recurso fundo a fundo, e, não, via convênio.
- 2- Respeitar a herança cultural e o valor histórico da alimentação típica regional da população negra e dos povos tradicionais do estado do Espírito Santo, incentivando a comercialização de comidas típicas nas feiras e eventos municipais.
- 3- Fomentar estratégias para a conscientização e valorização de práticas culinárias tradicionais e regionais da população negra e povos tradicionais do estado do Espírito Santo.
- 1- Rever a política adotada pela ANVISA para análise e autorização de substâncias para uso como defensivos agrícolas, visando à diminuição do uso de agrotóxicos nas lavouras.
- 2- Fomentar as políticas de incentivo à agricultura familiar e a produção de orgânicos.
- 3- Ampliar as ações de combate à fome.

PROPOSTAS – EIXO 2

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS DO EIXO II - Sistema Estadual Segurança Alimentar e Nutricional: Até onde chegamos e para onde queremos ir:

O papel e a importância dos Conselhos Municipal e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
O papel e a importância das CAISAN Municipal e Estadual

- 1- Criação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios.
- 2- Campanha Municipal de Mobilização pela reeducação Alimentar.
 - 1- Transformar o Programa **Compra Direta de Alimentos- CDA** em um programa contínuo.
 - 2- Ampliação dos recursos para os Benefícios Eventuais e Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.
- 1- Revogar a Lei que extinguiu o Conselho Nacional de segurança Alimentar e Nutricional.
 - 2- Garantia de financiamento de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional.
 1. Capacitações junto às famílias atendidas para aproveitamento, reaproveitamento e conservação dos produtos;
 2. Criação de Comissão Intersetorial junto ao COMSEA com a participação dos Representantes dos Conselhos, Educação, Saúde, CAE, SISVAN, Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Associação de Produtores Rurais, Agricultores e outros, para discussão entre Sociedade Civil e Produtores Rurais sob a interlocução da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação para o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional do Município, através de aproveitamento dos produtos com depreciação de comércio, porém com garantia de qualidade.
- 1- Criação de Comissão Intersetorial junto ao CONSEA com a participação dos Representantes dos Conselhos, Educação, Saúde, CAE, SISVAN, SEAG, Associação de Produtores Rurais, Agricultores e outros, para discussão entre Sociedade Civil e Produtores Rurais sob a interlocução da SETADES, para o

fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional do Estado, através de aproveitamento dos produtos com depreciação de comércio, porém com garantia de qualidade.

- 1- Redução de Impostos Rurais (ITR, CCIR) diante de análise para incentivar a produção orgânica, com capacitação dos produtores, a fim de aumentar a produção com qualidade, provendo junto ao produto beneficiado informações básicas como data de colheita, previsão de validade; benefício esse que se dará através de sua inserção em programas de assistência técnica realizada em parceria com entidades educacionais públicas e privadas;
 - 1- Criar mecanismos para que o agricultor e todo o conjunto da sociedade participem ativamente da implantação das hortas urbanas em todos os equipamentos públicos e nas organizações da sociedade civil.
 - 2- Criar no município um mecanismo de garantia de recurso para o SISAN.
 - 3- Transformar a Cozinha Comunitária de Itaoca Pedra em uma cozinha escola, que forneça cursos de capacitação na área de segurança alimentar e nutricional para a geração de emprego e renda.
 - 4- Agilizar a tramitação interna do PNAE.
 - 5- Criar uma comissão da Campanha Nacional permanente contra agrotóxicos e pela vida.
 - 6- A CAISAN encontre mecanismos de conscientização da população que acesse a Feira da Agricultura Familiar da diferença do modo de produção agroecológico do convencional.
- Criação de um Fórum Inter conselhos Municipal.
- 1- Criação de Comissão Intersectorial junto ao CONSEA com a participação dos Representantes dos Conselhos, Educação, Saúde, CAE, SISVAN, SEAG, Associação de Produtores Rurais, Agricultores e outros, para discussão entre Sociedade Civil e Produtores Rurais sob a interlocução da SETADES, para o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional do Estado, através de aproveitamento dos produtos com depreciação de comércio, porém com garantia de qualidade.
 - 2- Redução de Impostos Rurais (ITR, CCIR) diante de análise para incentivar a produção orgânica, com capacitação dos produtores, a fim de aumentar a produção com qualidade, provendo junto ao produto beneficiado informações básicas como data de colheita, previsão de validade; benefício esse que se dará através de sua inserção em programas de assistência técnica realizada em parceria com entidades educacionais públicas e privadas;
 - 3- Criar mecanismos para que o agricultor e todo o conjunto da sociedade participem ativamente da implantação das hortas urbanas em todos os equipamentos públicos e nas organizações da sociedade civil.
 - 4- Criar no município um mecanismo de garantia de recurso para o SISAN.
 - 5- Transformar a Cozinha Comunitária de Itaoca Pedra em uma cozinha escola, que forneça cursos de capacitação na área de segurança alimentar e nutricional para a geração de emprego e renda.
 - 6- Agilizar a tramitação interna do PNAE.
 - 7- Criar uma comissão da Campanha Nacional permanente contra agrotóxicos e pela vida.
 - 8- A CAISAN encontre mecanismos de conscientização da população que acesse a Feira da Agricultura Familiar da diferença do modo de produção agroecológico do convencional.
 - 9- Criação de um Fórum Inter conselhos Municipal.
 - 10- Fomentar recurso para implementação e manutenção das hortas urbanas em todos os equipamentos públicos e nas organizações da sociedade civil.
 - 11- Cofinanciamento do Governo do Estado para garantia de recurso para o SISAN.
 - 12- Financiamento dos cursos de capacitação na área de segurança alimentar e nutricional para a geração de emprego e renda.
 - 13- Garantir os programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar CDA, transformando em política de estado, que ele seja operacionalizado por termo de adesão nos moldes do PAA federal.
 - 14- Intensificar a fiscalização na comercialização e utilização de agrotóxicos.
 - 15- Incentivar e garantir a produção agroecológica capixaba.
 - 16- Incentivar a criação de Fóruns Inter conselhos Regionais.

- 17- Retorno do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- 18- Garantir que a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional seja realizado em 2020.
- 19- Garantir os programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar PAA, PNAE, PAA da CONAB.
- 20- Banir a fabricação e comércio de agrotóxicos proibidos em outros países.
- 21- Incentivar e garantir a produção agroecológica no Brasil.
- 22- Garantir o acesso de qualidade (rodovias, estradas, vielas) da população rural de modo a criar alternativas de abastecimento alimentar;
- 23- Propor capacitação nos diversos espaços de controle social, a política de SAN, como a estruturação da produção familiar, estabelecendo uma obrigatoriedade municipal;
- 24- Identificar e propor no município de Castelo espaços públicos e de controle social.
- 25- Divulgar e estabelecer prioridades políticas das diretrizes DHAA, no ES de modo priorizar as populações mais vulneráveis, utilizando os meios de comunicações locais, grupos religiosos, associações de moradores e entre outros parceiros.
- 26- Propor capacitação nos diversos espaços de controle social, a política de SAN, como a estruturação da produção familiar, estabelecendo uma obrigatoriedade Estadual;
- 27- Articulação da secretaria de educação com a política pública de segurança alimentar e nutricional, para conhecimento e mobilização da comunidade acadêmica.
- 28- Garantir orçamento para programas e ações de segurança alimentar e nutricional.
- 29- Articular a implantação da política pública de segurança alimentar e nutricional nos 78 municípios do Estado do ES.
- 30- Fomentar Formação técnica continuada junto aos pequenos agricultores, principalmente familiar, levando os mesmos a se formalizarem, passando a ter acesso a todos os benefícios públicos e fiscais tributários.
- 31- Garantir que os recursos financeiros e suporte para a formação, virão do governo estadual, através da SEAG e INCAPER, e o município cederiam infraestrutura, suporte logístico e outros.
- 32- Garantir e efetivar ações de recuperação nas nascentes e no rio doce para população ribeirinha.
- 33- Capacitação dos profissionais da rede (educação, saúde, agricultura, meio ambiente, etc.) para trabalho consciente sobre o tema: Segurança Alimentar e Nutricional.
- 34- Implementação de aparato legislativo municipal a Assistência Social para continuidade e incentivo nos programas e equipe da Segurança Alimentar.
- 35- Efetivar, ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção e garantia dos direitos a alimentação.
- 36- Assegurar a participação e controle social na perspectiva da gestão intersectorial no sistema e na política e no plano estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.
- 37- Destinação de recurso próprio financeiro para contratação de funcionários para efetivação e continuidade do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.
- 38- Implementar fiscalização em abertura de poços em Área de Preservação Permanente priorizando a utilização das reservas, conservando nascentes, reflorestando, mantendo esses recursos, quantidade e qualidade da água.
- 39- Ampliar a aquisição de alimentos por meio de agricultura familiar, cooperativas rurais, com adesão aos programas PAA e PANE e outros com foco na qualidade e quantidade da produção.
- 40- Fortalecer o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e instituir nos municípios que ainda não tem.
- 41- Criação dos Planos Municipais de SAN e adesão do SISAN.
- 42- Capacitação e sensibilização da população em geral, em segurança alimentar e nutricional, especialmente àqueles que produzem e trabalham com alimentação.
- 43- Fortalecimento da agricultura familiar, das associações, das cooperativas e conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável.
- 44- Incentivo técnico e financeiro a produção orgânica e agroecológica.

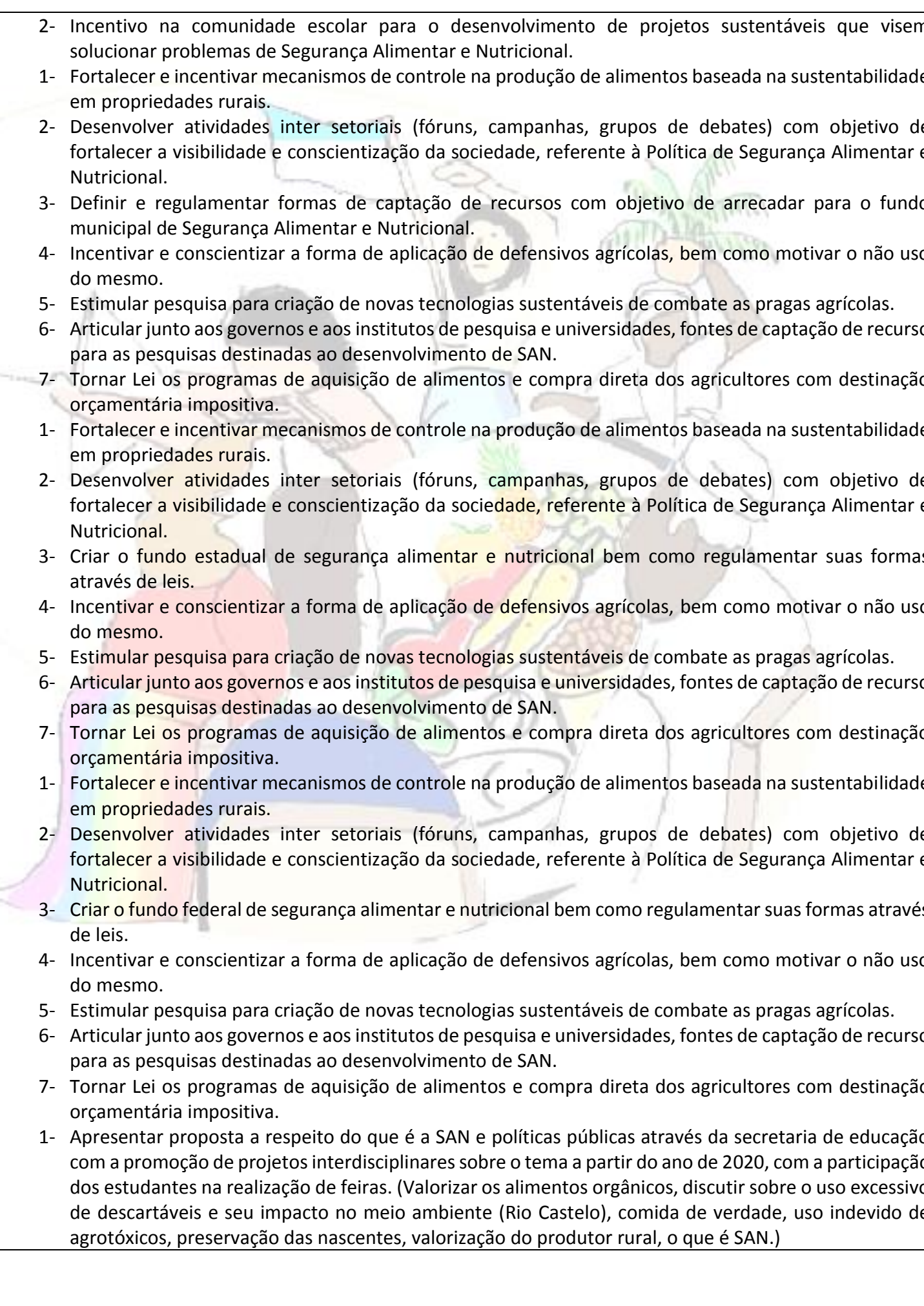
- 45- Regulamentar e fortalecer a Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, com finalidade de criar diretrizes que possam melhorar o sistema de alimentação nutricional.
- 46- Fortalecimento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, com estímulos para que os conselheiros sejam atuantes e também tenham afinidade ao tema.
- 47- Implementar projeto a ações sistemáticas educativas, sobre a alimentação orgânica e o impacto de agrotóxicos para quem aplica, para o consumidor e para o meio ambiente nas escolas.
- 48- Avaliar parcerias com instituições de pesquisa científica, a fim de se levantar dados sobre o uso e descarte inadequado de agrotóxicos. A partir de então, realizar trabalhos educativos com os trabalhadores rurais, fortalecendo a importância da alimentação nutricional.
- 49- Construção do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.
- 50- Capacitação dos profissionais da rede (educação, saúde, agricultura, meio ambiente, etc.) para trabalho consciente sobre o tema: Segurança Alimentar e Nutricional.
- 51- Implementação de aparato legislativo municipal a Assistência Social para continuidade e incentivo nos programas e equipe da Segurança Alimentar.
- 52- Efetivar, ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção e garantia dos direitos a alimentação.
- 53- Assegurar a participação e controle social na perspectiva da gestão intersectorial no sistema e na política e no plano estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

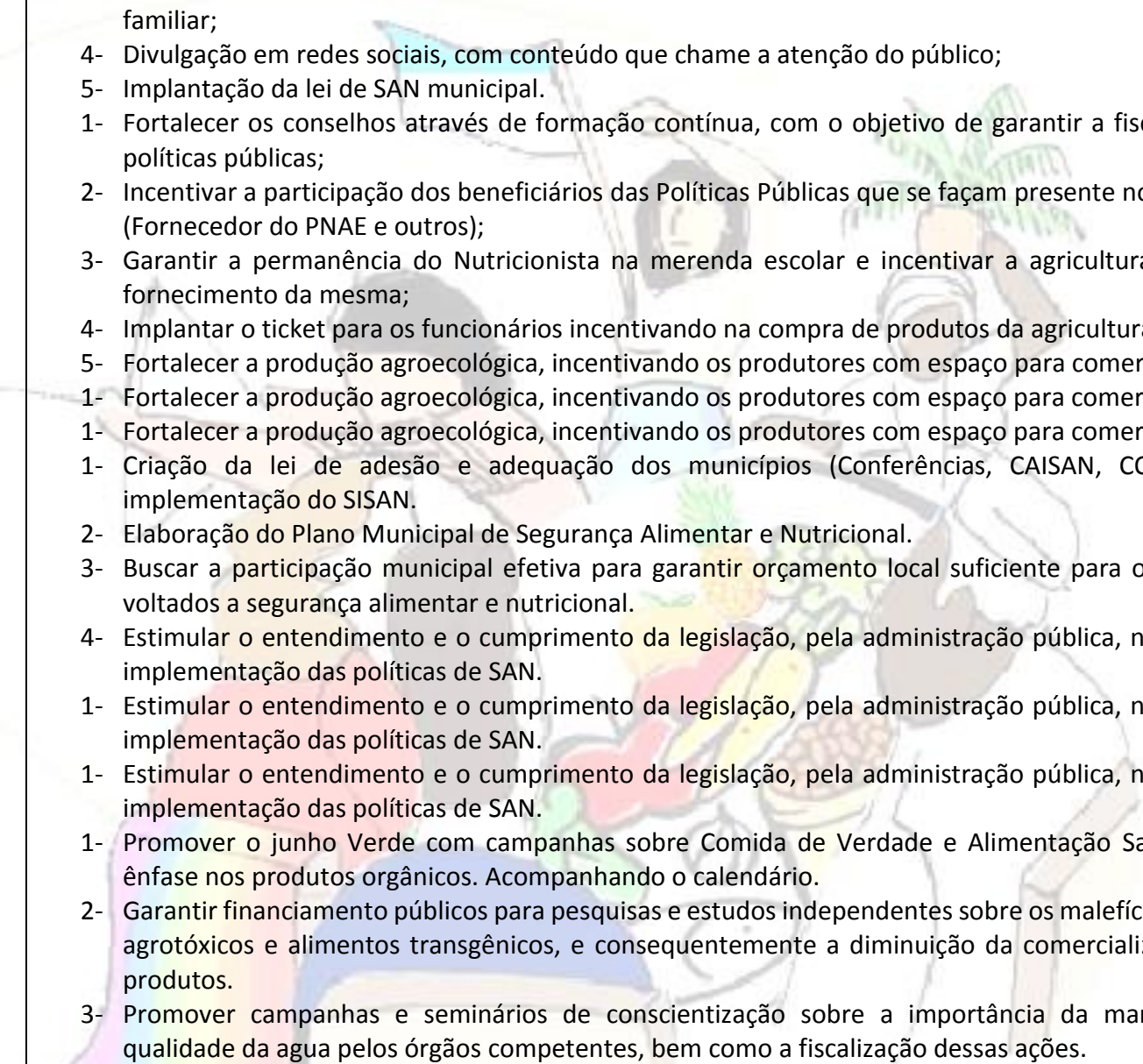
Destinação de recurso próprio financeiro para contratação de funcionários para efetivação e continuidade do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.

PROPOSTAS – EIXO 3

FORMULÁRIO DE PROPOSTAS DO EIXO III - Estratégias para avançar na Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional e na Mobilização da Sociedade Capixaba.

- 1- Incentivo por meio do apoio técnico especializado e orçamentário para a agricultura orgânica e familiar com participação de órgãos governamentais e não governamentais (INCAPER, Sindicatos, Secretaria de Agricultura, Associações de produtores Rurais e Cooperativas).
- 2- Ampliação de uma agenda inter setorial (saúde, agricultura, educação, cultura, esporte, meio ambiente, assistência social) com ações que visem garantir a promoção de segurança alimentar e nutricional (soberania alimentar e educação nutricional).
- 1- Incentivo por meio do apoio técnico especializado e orçamentário para a agricultura orgânica e familiar com participação de órgãos governamentais e não governamentais (INCAPER, Sindicatos, Secretaria de Agricultura, Associações de produtores Rurais e Cooperativas).
- 2- Fomentar linhas de crédito destinadas a estimular a agricultura orgânica e familiar com carências adequadas para cada tipo de segmento (culturas).
- 1- Assegurar o retorno do CONSEA de forma a garantir o aspecto democrático por meio da paridade dos representantes do poder público e sociedade civil.
- 2- Garantir orçamento destinado aos Benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda (Plano Safra, PNAE, PPA Bolsa família BPC) a fim de assegurar a Segurança Alimentar e Nutricional.
- 1- Implantação do Programa CDA (Compra Direta de Alimentos) em âmbito Municipal através da criação de lei.
- 2- Implantação de hortas urbanas nos equipamentos públicos com o envolvimento dos usuários e alunos, dando incentivo fiscal a terrenos urbanos inutilizados que participarem da implantação.
- 1- Promoção de seminários regionais descentralizados para discutir e debater as necessidades alimentares especiais.

- 
- 2- Incentivo na comunidade escolar para o desenvolvimento de projetos sustentáveis que visem solucionar problemas de Segurança Alimentar e Nutricional.
 - 1- Fortalecer e incentivar mecanismos de controle na produção de alimentos baseada na sustentabilidade em propriedades rurais.
 - 2- Desenvolver atividades inter setoriais (fóruns, campanhas, grupos de debates) com objetivo de fortalecer a visibilidade e conscientização da sociedade, referente à Política de Segurança Alimentar e Nutricional.
 - 3- Definir e regulamentar formas de captação de recursos com objetivo de arrecadar para o fundo municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
 - 4- Incentivar e conscientizar a forma de aplicação de defensivos agrícolas, bem como motivar o não uso do mesmo.
 - 5- Estimular pesquisa para criação de novas tecnologias sustentáveis de combate as pragas agrícolas.
 - 6- Articular junto aos governos e aos institutos de pesquisa e universidades, fontes de captação de recurso para as pesquisas destinadas ao desenvolvimento de SAN.
 - 7- Tornar Lei os programas de aquisição de alimentos e compra direta dos agricultores com destinação orçamentária impositiva.
 - 1- Fortalecer e incentivar mecanismos de controle na produção de alimentos baseada na sustentabilidade em propriedades rurais.
 - 2- Desenvolver atividades inter setoriais (fóruns, campanhas, grupos de debates) com objetivo de fortalecer a visibilidade e conscientização da sociedade, referente à Política de Segurança Alimentar e Nutricional.
 - 3- Criar o fundo estadual de segurança alimentar e nutricional bem como regulamentar suas formas através de leis.
 - 4- Incentivar e conscientizar a forma de aplicação de defensivos agrícolas, bem como motivar o não uso do mesmo.
 - 5- Estimular pesquisa para criação de novas tecnologias sustentáveis de combate as pragas agrícolas.
 - 6- Articular junto aos governos e aos institutos de pesquisa e universidades, fontes de captação de recurso para as pesquisas destinadas ao desenvolvimento de SAN.
 - 7- Tornar Lei os programas de aquisição de alimentos e compra direta dos agricultores com destinação orçamentária impositiva.
 - 1- Fortalecer e incentivar mecanismos de controle na produção de alimentos baseada na sustentabilidade em propriedades rurais.
 - 2- Desenvolver atividades inter setoriais (fóruns, campanhas, grupos de debates) com objetivo de fortalecer a visibilidade e conscientização da sociedade, referente à Política de Segurança Alimentar e Nutricional.
 - 3- Criar o fundo federal de segurança alimentar e nutricional bem como regulamentar suas formas através de leis.
 - 4- Incentivar e conscientizar a forma de aplicação de defensivos agrícolas, bem como motivar o não uso do mesmo.
 - 5- Estimular pesquisa para criação de novas tecnologias sustentáveis de combate as pragas agrícolas.
 - 6- Articular junto aos governos e aos institutos de pesquisa e universidades, fontes de captação de recurso para as pesquisas destinadas ao desenvolvimento de SAN.
 - 7- Tornar Lei os programas de aquisição de alimentos e compra direta dos agricultores com destinação orçamentária impositiva.
 - 1- Apresentar proposta a respeito do que é a SAN e políticas públicas através da secretaria de educação com a promoção de projetos interdisciplinares sobre o tema a partir do ano de 2020, com a participação dos estudantes na realização de feiras. (Valorizar os alimentos orgânicos, discutir sobre o uso excessivo de descartáveis e seu impacto no meio ambiente (Rio Castelo), comida de verdade, uso indevido de agrotóxicos, preservação das nascentes, valorização do produtor rural, o que é SAN.)

- 
- 2- Adotar estratégias de apoio financeiro e éticos, através de poderes executivos, legislativo e judiciário;
 - 3- Envolver o público rural em ações nas comunidades, afim de informá-los, conscientizá-los para aumentar a visibilidade a respeito do que é a SAN, e sua importância. Gerando incentivo a agricultura familiar;
 - 4- Divulgação em redes sociais, com conteúdo que chame a atenção do público;
 - 5- Implantação da lei de SAN municipal.
 - 1- Fortalecer os conselhos através de formação contínua, com o objetivo de garantir a fiscalização das políticas públicas;
 - 2- Incentivar a participação dos beneficiários das Políticas Públicas que se façam presente nos colegiados (Fornecedor do PNAE e outros);
 - 3- Garantir a permanência do Nutricionista na merenda escolar e incentivar a agricultura familiar no fornecimento da mesma;
 - 4- Implantar o ticket para os funcionários incentivando na compra de produtos da agricultura familiar;
 - 5- Fortalecer a produção agroecológica, incentivando os produtores com espaço para comercialização.
 - 1- Fortalecer a produção agroecológica, incentivando os produtores com espaço para comercialização.
 - 1- Fortalecer a produção agroecológica, incentivando os produtores com espaço para comercialização.
 - 1- Criação da lei de adesão e adequação dos municípios (Conferências, CAISAN, CONSEA) para implementação do SISAN.
 - 2- Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
 - 3- Buscar a participação municipal efetiva para garantir orçamento local suficiente para os programas voltados a segurança alimentar e nutricional.
 - 4- Estimular o entendimento e o cumprimento da legislação, pela administração pública, no sentido da implementação das políticas de SAN.
 - 1- Estimular o entendimento e o cumprimento da legislação, pela administração pública, no sentido da implementação das políticas de SAN.
 - 1- Estimular o entendimento e o cumprimento da legislação, pela administração pública, no sentido da implementação das políticas de SAN.
 - 1- Promover o junho Verde com campanhas sobre Comida de Verdade e Alimentação Saudável, com ênfase nos produtos orgânicos. Acompanhando o calendário.
 - 2- Garantir financiamento públicos para pesquisas e estudos independentes sobre os malefícios do uso de agrotóxicos e alimentos transgênicos, e consequentemente a diminuição da comercialização desses produtos.
 - 3- Promover campanhas e seminários de conscientização sobre a importância da manutenção da qualidade da água pelos órgãos competentes, bem como a fiscalização dessas ações.
 - 1- Promover o junho Verde com campanhas sobre Comida de Verdade e Alimentação Saudável, com ênfase nos produtos orgânicos. Acompanhando o calendário.
 - 2- Garantir financiamento públicos para pesquisas e estudos independentes sobre os malefícios do uso de agrotóxicos e alimentos transgênicos, e consequentemente a diminuição da comercialização desses produtos.
 - 3- Garantir que no mínimo 30% dos alimentos adquiridos pelo PNAE, PAA, CDA, entre outros, sejam de produtos orgânicos.
 - 4- Promover campanhas e seminários de conscientização sobre a importância da manutenção da qualidade da água pelos órgãos competentes, bem como a fiscalização dessas ações.
 - 5- Discutir maior taxa sobre os produtos industrializados que causam insegurança alimentar e constar informações visíveis dos seus malefícios nos rótulos.
 - 1- Promover o junho Verde com campanhas sobre Comida de Verdade e Alimentação Saudável, com ênfase nos produtos orgânicos. Acompanhando o calendário.

- 2- Garantir financiamento públicos para pesquisas e estudos independentes sobre os malefícios do uso de agrotóxicos e alimentos transgênicos, e consequentemente a diminuição da comercialização desses produtos.
- 3- Garantir que no mínimo 30% dos alimentos adquiridos pelo PNAE, PAA, CDA, entre outros, sejam de produtos orgânicos.
- 4- Promover campanhas e seminários de conscientização sobre a importância da manutenção da qualidade da água pelos órgãos competentes, bem como a fiscalização dessas ações.

Discutir maior taxaço sobre os produtos industrializados que causam insegurança alimentar e constar informações visíveis dos seus malefícios nos rótulos.

1. Fortalecer programas de capacitações como formação continuada na área de Segurança Alimentar e Nutricional para os produtores da Agricultura Familiar.
2. Ampliar a fiscalização dos produtos comercializados, conhecendo-se a produção de cada um para que a venda seja mais justa e não haja comercialização de produtos terceirizados, garantindo assim, o controle e ganhando melhor confiança no produtor.
- 8- Facilitar a criação do selo estadual para legalização do produto de origem animal e vegetal, para que o mesmo seja comercializado legalmente entre os municípios.



● TEXTO DAS MOÇÕES

1- Reivindicação

Na forma regimental, nós propomos e assinamos a noção de reivindicação para que o poder público do Estado do ES mobilize esforços no sentido de instituir no território capixaba uma zona livre de agrotóxicos, como forma de defender e proteger os trabalhadores do campo e da cidade, da política de envenenamento e morte do atual (des) governo federal. Essa moção tem por finalidade assegurar que a população capixaba tenha seus direitos mais elementares preservados, seguindo o exemplo de Estados do Nordeste que adotaram medidas de proteção que tem como finalidade garantir a qualidade dos alimentos em sua dimensão socioambiental.

2- Moção de apoio aos pescadores artesanais do E.S

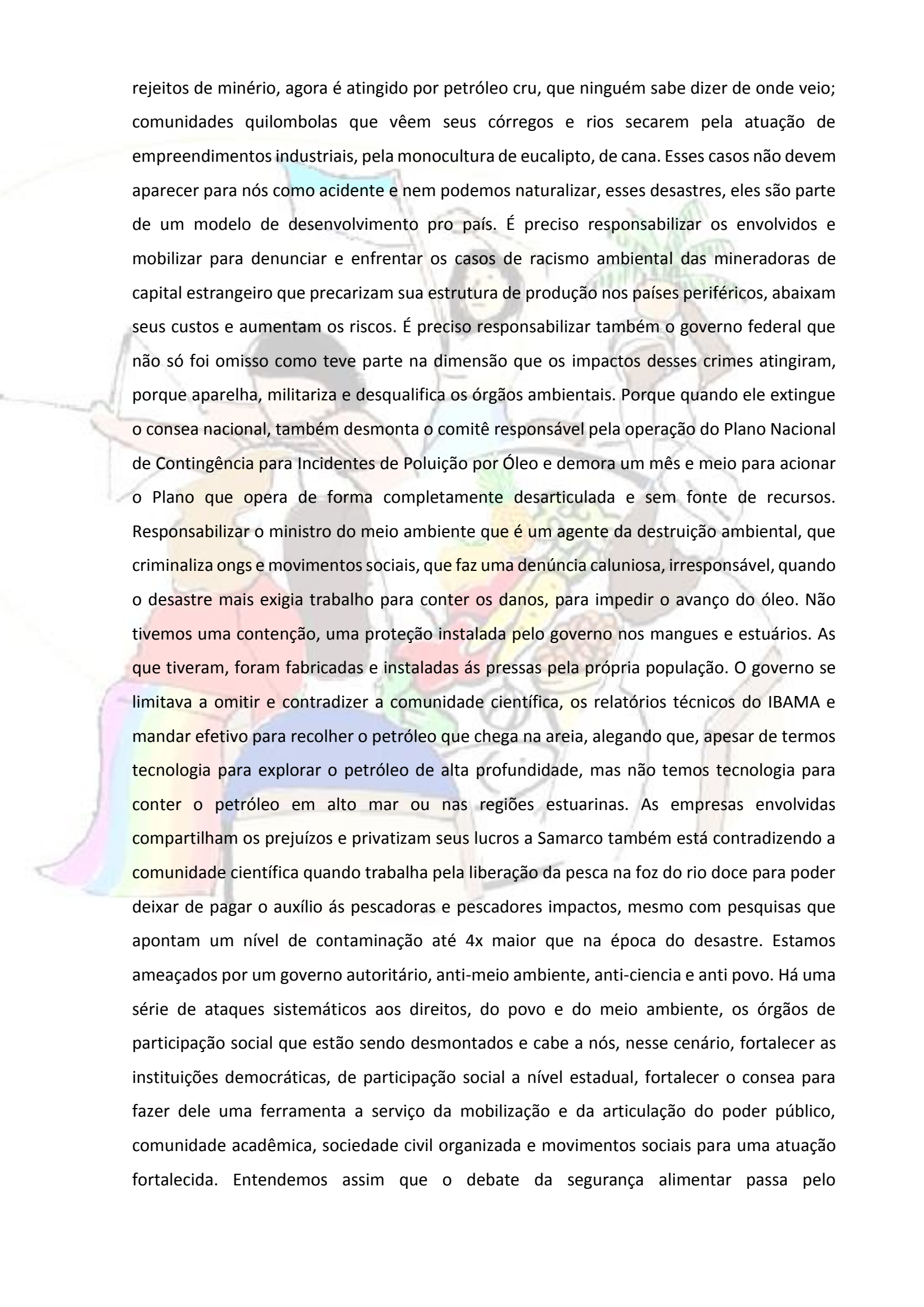
Vimos aqui manifestar o nosso apoio aos pescadores artesanais do E.S diante a importância que têm para a SAN no nosso estado e pelos inúmeros impactos que vêm sofrendo pela imprudência de mineradoras e petroleiras e Estado.

O descaso com este segmento é inaceitável e o desrespeito com a água doce e salgada, contaminando com rejeitos de mineiro e petróleo estas fontes primordiais de nossa alimentação, põe em risco a saúde sobrevivência de todos.

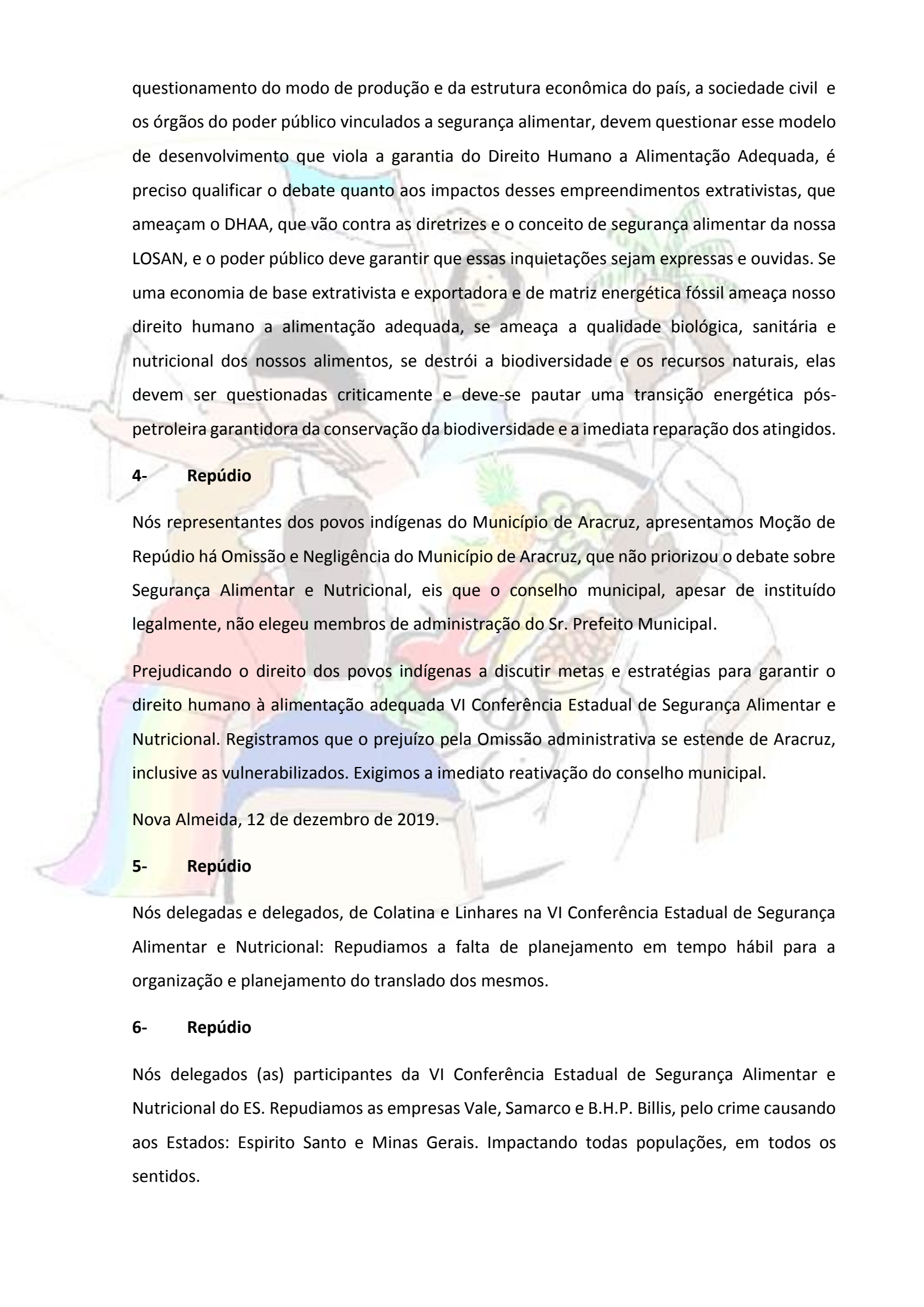
Entendemos que a valorização da pesca artesanal pressupõe garantir o seu território tradicional, apoiar e facilitar seus cadastros, assegurar o justo pagamento das defesas, fortalecer os espaços e as condições de comercialização, incluir a participação de seus representantes em espaços decisórios e ainda criar áreas livres para a pesca artesanal (livres de mineração e petróleo).

3- Repúdio

Vimos por meio desta manifestar nosso repúdio a ingerência do Estado frente aos recentes crimes socioambientais dos grandes empreendimentos extrativistas e seus impactos na segurança e soberania alimentar da pop. No norte do estado, quando se fala em recursos hídricos, em água, o alimento primordial, vemos povos e comunidades que tiveram um rio assassinado por uma mineração criminosa, nociva: o mar, que foi atingido pelos mesmos



rejeitos de minério, agora é atingido por petróleo cru, que ninguém sabe dizer de onde veio; comunidades quilombolas que vêem seus córregos e rios secarem pela atuação de empreendimentos industriais, pela monocultura de eucalipto, de cana. Esses casos não devem aparecer para nós como acidente e nem podemos naturalizar, esses desastres, eles são parte de um modelo de desenvolvimento pro país. É preciso responsabilizar os envolvidos e mobilizar para denunciar e enfrentar os casos de racismo ambiental das mineradoras de capital estrangeiro que precarizam sua estrutura de produção nos países periféricos, abaixam seus custos e aumentam os riscos. É preciso responsabilizar também o governo federal que não só foi omisso como teve parte na dimensão que os impactos desses crimes atingiram, porque aparelha, militariza e desqualifica os órgãos ambientais. Porque quando ele extingue o consea nacional, também desmonta o comitê responsável pela operação do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo e demora um mês e meio para acionar o Plano que opera de forma completamente desarticulada e sem fonte de recursos. Responsabilizar o ministro do meio ambiente que é um agente da destruição ambiental, que criminaliza ongs e movimentos sociais, que faz uma denúncia caluniosa, irresponsável, quando o desastre mais exigia trabalho para conter os danos, para impedir o avanço do óleo. Não tivemos uma contenção, uma proteção instalada pelo governo nos mangues e estuários. As que tiveram, foram fabricadas e instaladas às pressas pela própria população. O governo se limitava a omitir e contradizer a comunidade científica, os relatórios técnicos do IBAMA e mandar efetivo para recolher o petróleo que chega na areia, alegando que, apesar de termos tecnologia para explorar o petróleo de alta profundidade, mas não temos tecnologia para conter o petróleo em alto mar ou nas regiões estuarinas. As empresas envolvidas compartilham os prejuízos e privatizam seus lucros a Samarco também está contradizendo a comunidade científica quando trabalha pela liberação da pesca na foz do rio doce para poder deixar de pagar o auxílio às pescadoras e pescadores impactos, mesmo com pesquisas que apontam um nível de contaminação até 4x maior que na época do desastre. Estamos ameaçados por um governo autoritário, anti-meio ambiente, anti-ciência e anti povo. Há uma série de ataques sistemáticos aos direitos, do povo e do meio ambiente, os órgãos de participação social que estão sendo desmontados e cabe a nós, nesse cenário, fortalecer as instituições democráticas, de participação social a nível estadual, fortalecer o consea para fazer dele uma ferramenta a serviço da mobilização e da articulação do poder público, comunidade acadêmica, sociedade civil organizada e movimentos sociais para uma atuação fortalecida. Entendemos assim que o debate da segurança alimentar passa pelo



questionamento do modo de produção e da estrutura econômica do país, a sociedade civil e os órgãos do poder público vinculados a segurança alimentar, devem questionar esse modelo de desenvolvimento que viola a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada, é preciso qualificar o debate quanto aos impactos desses empreendimentos extrativistas, que ameaçam o DHAA, que vão contra as diretrizes e o conceito de segurança alimentar da nossa LOSAN, e o poder público deve garantir que essas inquietações sejam expressas e ouvidas. Se uma economia de base extrativista e exportadora e de matriz energética fóssil ameaça nosso direito humano a alimentação adequada, se ameaça a qualidade biológica, sanitária e nutricional dos nossos alimentos, se destrói a biodiversidade e os recursos naturais, elas devem ser questionadas criticamente e deve-se pautar uma transição energética pós-petroleira garantidora da conservação da biodiversidade e a imediata reparação dos atingidos.

4- Repúdio

Nós representantes dos povos indígenas do Município de Aracruz, apresentamos Moção de Repúdio há Omissão e Negligência do Município de Aracruz, que não priorizou o debate sobre Segurança Alimentar e Nutricional, eis que o conselho municipal, apesar de instituído legalmente, não elegeu membros de administração do Sr. Prefeito Municipal.

Prejudicando o direito dos povos indígenas a discutir metas e estratégias para garantir o direito humano à alimentação adequada VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Registramos que o prejuízo pela Omissão administrativa se estende de Aracruz, inclusive as vulnerabilizados. Exigimos a imediato reativação do conselho municipal.

Nova Almeida, 12 de dezembro de 2019.

5- Repúdio

Nós delegadas e delegados, de Colatina e Linhares na VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional: Repudiamos a falta de planejamento em tempo hábil para a organização e planejamento do traslado dos mesmos.

6- Repúdio

Nós delegados (as) participantes da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do ES. Repudiamos as empresas Vale, Samarco e B.H.P. Billis, pelo crime causando aos Estados: Espírito Santo e Minas Gerais. Impactando todas populações, em todos os sentidos.

7- Repúdio

Nós delegadas (os) da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar- CESAN. Viemos repudiar a atuação do CONSEA Colatina. Políticas públicas em atuar na atual administração sobre a merenda escolar no município, já que as frutas, verduras e legumes, estão chegando a ser humano: Queremos comida de verdade e adequada.

8- Repúdio

Religiões de Matriz Africana aqui representada queremos registrar nosso Repúdio a forma que foi organizada a VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Porque a infraestrutura da organização que não teve o cuidado em observar quem vem de longe, necessidades especiais etc. Onde as conferencistas só puderam se alojar as 14 horas nos quartos, não ter logística para café da manhã e tarde no primeiro dia, a qualidade dos alimentos servidos no café da manhã que fez mal a 05 conferência. Repudiamos a forma inadequada de logística.

9- Repúdio

Pelo aumento no repasse de verba, atualmente em 0,55%, para a assistência social (por parte do Governo do Estado).

10- Repúdio

Nós da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional repudiamos o fechamento dos restaurantes populares do E.S, pelo grande motivo de ter muitas pessoas desempregadas sem nenhum tipo de renda para se manter e comprar seu alimento no dia a dia, ou pagar uma marmitex no valor de 12 a 15 reais. Temos que olhar com olhar humano principalmente os governantes do estado e do Brasil. Ou essa moção não seja mais um simples relatório que passa despercebido na mão dos governantes que seja uma solução, deve abrir os restaurantes populares do E.S, para as pessoas que mais precisam. Pedimos humildemente com soluções já em curto prazo.

11- Repúdio

Nós delegadas (os) participantes da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, repudiamos:

A não comunicação ao Consea/ES da nossa conferência etapa municipal.

A não comunicação ao Consea/ES de nossas propostas aprovadas no município.

A não comunicação para o Consea/ES das fichas dos delegados eleitos no município de Linhares.

Trabalhamos o dia inteiro em Linhares participando de conferência etapa municipal, e depois não sermos reconhecidos para nossa participação na Estadual.

12- Solicitação

Que o Governo do Estado do Espírito Santo torne o Compra Direta de Alimentos - CDA, em política de estado garantido assim sua sustentabilidade e facilidades na sua operação pelos municípios.

13- Recomendação

Nós delegadas e delegados, de Colatina e Linhares na VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Estamos recomendando que os responsáveis em envio das inscrições dos eleitos no município (delegados) sejam enviados em tempo hábil para a etapa Estadual.

14- Repúdio

Nós delegados da 6ª Conferência Estadual de SAN, repudiamos o fechamento dos restaurantes populares de Vitória, e outros municípios do ES, tal medida viola o direito à alimentação de população em situação de insegurança alimentar, principalmente aqueles em situação de pobreza, extrema pobreza, e prioritariamente a população em situação de rua, que mais necessitava desta alimentação. Assim, solicitamos ao Estado do ES, apoio na reabertura do Restaurante Popular, com apoio de recursos, principalmente do FUNCOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), que direcione ações para Áreas de Segurança Alimentar.

OBS: O restaurante popular de Vitória, garantia refeição á pessoas que só se alimentavam de uma única refeição por dia, como exemplo pessoas em situação de rua. Que o restaurante popular seja uma política de Estado e não de governo.

15- Repúdio

Nós delegadas (os) da VI Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional realizada nos dias 11 e 12/12/19 no Município de Serra/ES, vimos através desta repudiar o desmonte do

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA, prejudicando assim o combate a insegurança alimentar e nutricional, de todo o povo Brasileiro e principalmente as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

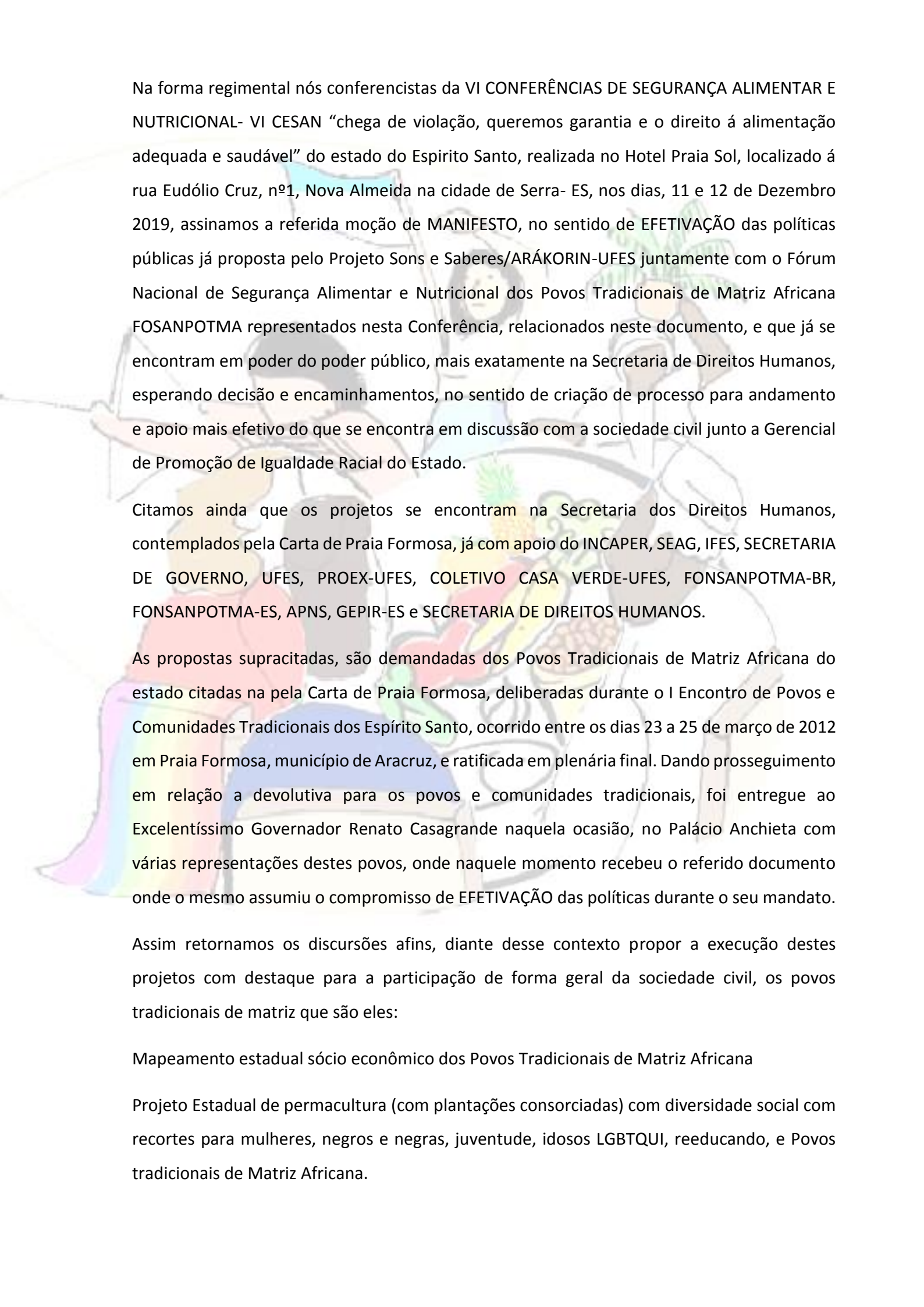
16- Agradecimento/Congratulação

Grupos de trabalhadores: agricultores, fazendeiros, fornecedores, em relação a serra, a Cesan e a Escelsa em relação a água, e principalmente a sociedade civil junto com a agricultura familiar, pois toda a produção necessita de trabalho entretanto porque não fornecer cursos preparatórios equipando cidadãos de trabalho, criação de programas ações permanentes, outros sim um tema bem forte que pode ser bem mais focado e sobre a origem, tradição alimentares sobre nossa região Espírito Santo, na VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar foi relatado um pouco porém poderia ser mais aprofundado essa difusão relatando nossa origem, nosso tipo de alimento que é oferecido, e por fim em nossas Conferências abranger e pressionar além dos limites o poder público envolvendo a Comissão dos Cras, Conselhos Tutelares diretores de hospitais e postos de saúdes, Comissão escolar, policiamento Civil, vereadores de cada município secretarias cultural, e levar o relatório geral a governança maior até alcançar a Casa Branca, só assim todas questões serão alcançadas com êxito.

17- Recomendação

Na forma regimental nós conferencistas da VI CONFERÊNCIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- VI CESAN “chega de violação, queremos garantia e o direito à alimentação adequada e saudável” do estado do Espírito Santo, realizada no Hotel Praia Sol, localizado na rua Eudólio Cruz, nº1, Nova Almeida na cidade de Serra- ES, nos dias, 11 e 12 de Dezembro 2019, assinamos a referida moção de RECOMENDAÇÃO, provocada, pelo FOSANPOTMA e PROJETO SONS E SABERES-UFES, propondo de criar a partir deste organismo coletivo, o COLEGIADO DAS ÁGUAS, com a finalidade de produzir um documento formal a ser entregue ao Sr. Governador Renato Casagrande, e trabalhar continuamente as demandas neste sentido, em relação a todas as situações evidentes e anteriores no tocante a situação de nossas águas, seja ela marítima ou interna, subterrânea e aquíferos, com o apoio do CONSEA-ES e dor poder público para sua efetivação e continuidade. Em reunião nesta conferência ficou assim criado o colegiado. Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA/ES.

18- Manifesto



Na forma regimental nós conferencistas da VI CONFERÊNCIAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- VI CESAN “chega de violação, queremos garantia e o direito á alimentação adequada e saudável” do estado do Espírito Santo, realizada no Hotel Praia Sol, localizado á rua Eudólio Cruz, nº1, Nova Almeida na cidade de Serra- ES, nos dias, 11 e 12 de Dezembro 2019, assinamos a referida moção de MANIFESTO, no sentido de EFETIVAÇÃO das políticas públicas já proposta pelo Projeto Sons e Saberes/ARÁKORIN-UFES juntamente com o Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana FOSANPOTMA representados nesta Conferência, relacionados neste documento, e que já se encontram em poder do poder público, mais exatamente na Secretaria de Direitos Humanos, esperando decisão e encaminhamentos, no sentido de criação de processo para andamento e apoio mais efetivo do que se encontra em discussão com a sociedade civil junto a Gerencial de Promoção de Igualdade Racial do Estado.

Citamos ainda que os projetos se encontram na Secretaria dos Direitos Humanos, contemplados pela Carta de Praia Formosa, já com apoio do INCAPER, SEAG, IFES, SECRETARIA DE GOVERNO, UFES, PROEX-UFES, COLETIVO CASA VERDE-UFES, FONSANPOTMA-BR, FONSANPOTMA-ES, APNS, GEPIR-ES e SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS.

As propostas supracitadas, são demandadas dos Povos Tradicionais de Matriz Africana do estado citadas na pela Carta de Praia Formosa, deliberadas durante o I Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais dos Espírito Santo, ocorrido entre os dias 23 a 25 de março de 2012 em Praia Formosa, município de Aracruz, e ratificada em plenária final. Dando prosseguimento em relação a devolutiva para os povos e comunidades tradicionais, foi entregue ao Excelentíssimo Governador Renato Casagrande naquela ocasião, no Palácio Anchieta com várias representações destes povos, onde naquele momento recebeu o referido documento onde o mesmo assumiu o compromisso de EFETIVAÇÃO das políticas durante o seu mandato.

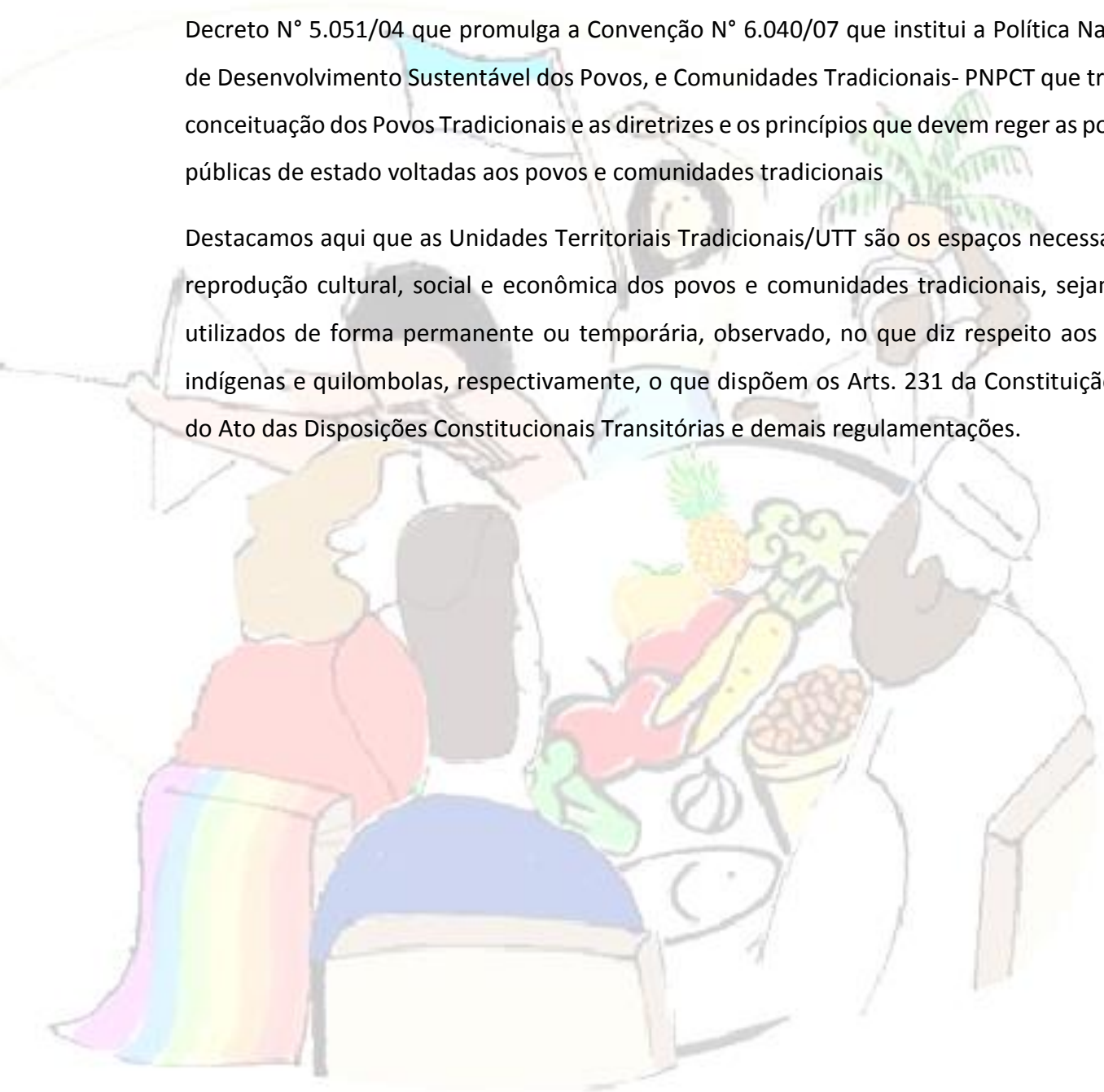
Assim retornamos os discursões afins, diante desse contexto propor a execução destes projetos com destaque para a participação de forma geral da sociedade civil, os povos tradicionais de matriz que são eles:

Mapeamento estadual sócio econômico dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

Projeto Estadual de permacultura (com plantações consorciadas) com diversidade social com recortes para mulheres, negros e negras, juventude, idosos LGBTQUI, reeducando, e Povos tradicionais de Matriz Africana.

Fazendo isso, o poder público estará respeitando a liberdade de ações constante nos Artigos 24,26,50,52 da Lei 12288/10 e os direitos descritos no Artigo 5º da constituição Federal; o Decreto N° 5.051/04 que promulga a Convenção N° 6.040/07 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos, e Comunidades Tradicionais- PNPCT que trata da conceituação dos Povos Tradicionais e as diretrizes e os princípios que devem reger as políticas públicas de estado voltadas aos povos e comunidades tradicionais

Destacamos aqui que as Unidades Territoriais Tradicionais/UTT são os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os Arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações.



- DELEGADAS E DELEGADOS ELEITOS PARA ETAPA NACIONAL

Representatividade	Nome
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	ROSEMBERG MORAES CAITANO
SOCIEDADE CIVIL	LAYZA LIMA
SOCIEDADE CIVIL	MICHELINI DOS SANTOS SOBRINHO
SOCIEDADE CIVIL	MARCOS ALVES DE CASTRO JUNIOR
SOCIEDADE CIVIL	ROSINEIA PEREIRA VIEIRA
SOCIEDADE CIVIL	ELIAS FERREIRA NUNES
SOCIEDADE CIVIL	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS
SOCIEDADE CIVIL	SABRINA JOANNA BERGER ULIANA
GOVERNAMENTAL	MOISES DE SOUZA COSTA
GOVERNAMENTAL	MARCELE MARTINS DOS SANTOS VERDIM
GOVERNAMENTAL	LUCIANA DOS SANTOS SILVA
GOVERNAMENTAL	ALLISSON MARCELO SANT'ANA
SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	NEISIANE ALVES
SOCIEDADE CIVIL	IGOR EMMANUEL MARQUES CARDOSO
SOCIEDADE CIVIL	TEOFILO ROBERTO DE SOUZA
GOVERNAMENTAL	TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA
GOVERNAMENTAL	ISAMARA BARROS DE MOURA PEGADO
GOVERNAMENTAL	DÉBORA RAFAELA SANTOS BORGES MOREIRA
GOVERNAMENTAL	MIRIAM DOS SANTOS GLORIA FIOROTT

- ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DA VIª CESAN



VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – VI CESAN
“CHEGA DE VIOLAÇÃO, QUEREMOS A GARANTIA E O DIREITO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL”
11 e 12 de dezembro de 2019, Hotel Praia Sol, Nova Almeida – Serra/ES

PROGRAMAÇÃO

<u>11 de dezembro de 2019</u>	
08h	<i>Credenciamento/ Coffee Break</i>
09h	<i>Leitura e aprovação do Regulamento.</i>
10h	<i>Palestra Magna: “Chega de Violação: Queremos a Garantia e o Direito à Alimentação Adequada”</i>
11h	<i>Debate</i>
12h	<i>Almoço</i>
13h30min	<i>Painel 1: Perspectiva para agricultura familiar no Estado do Espírito Santo</i>
14h30min	<i>Painel 2: Vulnerabilidade Social e Alimentar no Espírito Santo</i>
15h30min	<i>Painel 3: Diversidades Culturais e hábitos alimentares e emergentes</i>
16h30min	<i>Debate: Questões e desafios para a Segurança Alimentar no Estado do Espírito Santo</i>
17h30min	<i>Coffee Break</i>
18h00min	<i>Apresentação Cultural</i>
18h30min	<i>Abertura Oficial</i>

12 de dezembro de 2019

08h30min	<i>Sistemática dos eixos</i>
09h30min	Trabalhos dos Grupos Eixo 1 - Direitos Humanos: Direito à Alimentação Digna e Saudável e os Desafios para a Soberania Alimentar e a Comida de Verdade: A Violação dos Direitos Humanos e a Soberania Alimentar e Nutricional como Direito Constitucional; A Violação dos Direitos Humanos e a Soberania Alimentar e Nutricional para População Negra e para os Povos e Comunidades Tradicionais no Estado do Espírito Santo. Eixo 2 - Sistema Estadual Segurança Alimentar e Nutricional: Até onde chegamos e para onde queremos ir. O papel e a importância dos Conselhos Municipal e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. O papel e a importância das CAISAN Municipal e Estadual. O papel e a importância das Conferências Municipal e/ou Regional e Estadual para o desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Eixo 3 - Estratégias para Avançar na Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional e na Mobilização da Sociedade Capixaba.
12h	Almoço
13h30min	Apresentação dos Trabalhos de Grupos
15h30min	Plenária Final
16h10min	Etapa Nacional
17h	Encerramento

- ANEXO II - REGULAMENTO APROVADO



**VI CONFERÊNCIA ESTADUAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
V CESAN**

“Chega de Violação, queremos a garantia e o direito à alimentação adequada e saudável”.

11 e 12 de dezembro de 2019

REGIMENTO DA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAPÍTULO I

DO TÍTULO

Art. 1º. A VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - VI CESAN, convocada por meio do RESOLUÇÃO Nº 001/2019 de 28 de maio de 2019 e alterações na RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002/2019, de 22 de novembro de 2019, terá como tema central ***“Chega de Violação, queremos a garantia e o direito à alimentação adequada e saudável”.***

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 2º. A VI CESAN terá por objetivo principal efetivar, ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável/DHAA, assim como a Soberania Alimentar, assegurando a Participação e Controle Social, na perspectiva da gestão Intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

I - Identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e apresentar proposições para garantir, no campo e na cidade, comida de verdade;

II - Avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios atuais das Ações / Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional para avançar na realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e na Promoção da Soberania Alimentar.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social





VI CONFERÊNCIA ESTADUAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL V CESAN

“Chega de Violação, queremos a garantia e o direito à alimentação adequada e saudável”.

11 e 12 de dezembro de 2019

III - Avançar no comprometimento em todas as esferas de Governo, e ampliar a participação e o compromisso da sociedade brasileira no processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, reafirmando o pacto social em torno do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e da Soberania Alimentar.

Art. 3º. A Conferência Estadual será orientada pelos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 - Direitos Humanos: Direito à Alimentação Digna e Saudável e os Desafios para a Soberania Alimentar e a Comida de Verdade:

A Violação dos Direitos Humanos e a Soberania Alimentar e Nutricional como Direito Constitucional;

A Violação dos Direitos Humanos e a Soberania Alimentar e Nutricional para População Negra e para os Povos e Comunidades Tradicionais no Estado do Espírito Santo;

Eixo 2 - Sistema Estadual Segurança Alimentar e Nutricional: Até onde chegamos e para onde queremos ir:

O papel e a importância dos Conselhos Municipal e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

O papel e a importância das CAISAN Municipal e Estadual;

O papel e a importância das Conferências Municipal e/ou Regional e Estadual para o desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

Eixo 3 - Estratégias para Avançar na Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional e na Mobilização da Sociedade Capixaba.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Estadual contará com uma Comissão Organizadora e o apoio da secretaria executiva do CONSEA/ES.

Parágrafo Único: A comissão Organizadora esta designada através da RESOLUÇÃO/CONSEA-ES Nº 002/2019, de 16 de setembro de 2019, estando constituída por 11 (onze) conselheiros, além do apoio da Secretaria Executiva do CONSEA/ES.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social





VI CONFERÊNCIA ESTADUAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL V CESAN

“Chega de Violação, queremos a garantia e o direito à alimentação adequada e saudável”.

11 e 12 de dezembro de 2019

Art. 5º. A Presidência da Conferência Estadual será de competência do Presidente do CONSEA/ES e, na sua ausência ou impedimento eventual, por outro membro da Comissão Organizadora previamente escolhido entre os seus pares.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 6º. A V CESAN será realizada no *Hotel Praia Sol* localizado na *rua Eudólio Cruz, Nova Almeida – Serra/ES* e terá abrangência Estadual, assim como suas análises, formulações e proposições.

Art. 7º. A VI CESAN será precedida de Conferências Municipais/Intermunicipais e /ou Regionais, em conformidade com as decisões do CONSEA/ES monitoradas pela comissão organizadora.

Art. 8º. A VI CESAN será realizada nas seguintes Etapas:

I – Municipais/Intermunicipais e/ou Regionais: até 15 de novembro de 2019.

§ 1º As Conferências Municipais terão como produtos finais os seguintes documentos:

I – Relatório;

II – Documento Final;

§ 2º A entrega das propostas e encaminhamentos das conferências municipais deverá ser realizada ao término da conferência, na secretaria executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, localizada no 17ª andar, sala 1701, Edifício Green Tower, da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, no endereço, rua Doutor João Carlos de Souza, nº 107, Barro Vermelho – Vitória/ES, Cep: 29057-530.

§ 3º o relatório final o prazo permanecerá 2 meses a partir da data de sua realização.

II – Estadual – 11 e 12 de dezembro;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social





VI CONFERÊNCIA ESTADUAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL V CESAN

“Chega de Violação, queremos a garantia e o direito à alimentação adequada e saudável”.

11 e 12 de dezembro de 2019

III – Nacional – março/abril de 2020.

CAPÍTULO V DA VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 9º. O credenciamento se dará a partir das 07h30min às 09h30min, no dia 11 de dezembro de 2019, não havendo possibilidade de inscrições posteriores.

§ 1º. Não será disponibilizado em hipóteses alguma, segunda via de crachá.

§ 2º. Caso haja algum imprevisto por intempéries naturais, com os conferencistas representantes de delegações do interior serão dirimidos do caput deste artigo.

Art. 10º. Caberá à Comissão Organizadora definir os métodos, critérios e procedimentos para os trabalhos da VI CESAN.

Art. 11º. Os principais produtos da VI CESAN serão os seguintes:

I – Relatório Final;

II – Moções.

CAPÍTULO VI DOS DELEGADOS

Art. 12. Os (as) delegados (as) da Conferência Estadual com direito à voz e voto, serão compostos da seguinte forma:

I – 240 (Duzentos e quarenta) delegados eleitos nas Conferências Municipais e/ou Regionais;

II – 72 (Setenta e dois) Delegados natos membros titulares e suplentes do CONSEA/ES, e duas (2) vagas destinados aos membros da CAISAN-ES;

§ 1º. Os convidados e observadores somente terão direito a voz.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social





VI CONFERÊNCIA ESTADUAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL V CESAN

“Chega de Violação, queremos a garantia e o direito à alimentação adequada e saudável”.

11 e 12 de dezembro de 2019

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA

Art. 13º. As decisões das plenárias serão tomadas por maioria simples dos (as) delegados (as) devidamente credenciados (as) presentes.

§ 1º cada delegado (a), devidamente credenciado (a), terá direito a (1) voto.

§ 2º as votações nas plenárias serão feitas por contraste de crachá e por contagem de votos em caso de dúvidas.

§ 3º a plenária será instalada com quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos (as) delegados (as) credenciados (as) presentes.

CAPÍTULO VIII DA ETAPA NACIONAL

Art. 14. A etapa nacional será de forma livre, Conferência Livre de Segurança Alimentar e Nutricional, assim, não ocorrendo votação de delegados à nacional.

Art. 15º. Após a formalização a Conferência Livre de Segurança Alimentar e Nutricional, cada município poderá enviar, por próprio custeio, representantes.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art. 16. Os recursos necessários para o financiamento da Conferência Estadual serão oriundos de aporte governamental e de possíveis patrocinadores.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os casos não previstos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V CESAN.

Serra, 11 de dezembro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social



- ANEXO III - REGISTRO FOTOGRAFICO



